

DECRETO Nº 21548/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.760.333,56 e da outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.760.333,56 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	00101-FUNDEB 60%	230.000,00
12.365.0006.2032	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00101-FUNDEB 60%	100.000,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2780	00101-FUNDEB 60%	260.000,00
12.367.0006.2035	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3170	00101-FUNDEB 60%	12.000,00
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2280	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	79.000,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2800	00101-FUNDEB 60%	5.000,00
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2423	00102-FUNDEB 40%	858.868,45
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2552	00102-FUNDEB 40%	400.000,00
	SUBTOTAL	1.944.868,45
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3982	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	71.000,00
10.301.0007.1040	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3664	01174-TERMO DE ADESÃO Nº 20.403.003-0/2023 - PSF CENTRO NORTE	100.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2045	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4461	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	3.514,62
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4486	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	40.993,51
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4501	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	50.588,22
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4520	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
4526	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	9.408,00
4528	01257-PROPOSTA 36000.581593/2024-00 - MAC - VERMELHO 40740002	661.000,00
4529	01258-PROPOSTA 36000.581523/2024-00- - SPERAFICO	500.000,00
	SUBTOTAL	1.790.004,35
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4621	00501-Receitas de Alienações de Ativos	33.859,49
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0008.1051	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4861	01242-CONVÊNIO 942133/2023 - MIDR	955.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4904	00501-Receitas de Alienações de Ativos	24.516,16
	SUBTOTAL	1.013.375,65
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5136	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	55,11
5137	01151-CEDCA/INC PRIM INFÂNCIA - VEICULO	30,00
	SUBTOTAL	85,11
	TOTAL	4.760.333,56

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 12 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se